

PROCESSO Nº 2023015435
SERVIDORA MAT. Nº 006822

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 261/2022, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A EMPRESA VERDANT ENGENHARIA EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto nº 02 de janeiro de 2021), o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Empresa **VERDANT ENGENHARIA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 29.270.046/0001-02, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, nº 383, Bairro Diogo Machado de Araújo, Luziânia/GO, CEP: 72.810-210, neste ato representada por seu titular, o Senhor **KAIAN SOUZA SOARES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Habilitação nº 05926234274, Detran/GO e do CPF nº 047.445.131.31, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa, nº 25, Quadra 32, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução de obras de engenharia para conclusão da Creche Pré-Escolar padrão FNDE – Tipo 2 – Localizada no Residencial Alto das Caraíbas – Luziânia/GO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam retificados os valores das fontes de contrapartida e de recursos do FNDE, constantes da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

“7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato, no valor de R\$ 1.112.754,44 (um milhão cento e doze mil setecentos e cinquenta quatro reais e quarenta quatro centavos), está empenhada sob as Dotações Orçamentárias abaixo, autorizadas pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021:

- RECURSOS DO FNDE – R\$ 675.464,59 (seiscentos e setenta cinco mil quatrocentos e sessenta quatro reais e cinquenta nove centavos) – ;*
- CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO – R\$ 437.289,85 (quatrocentos e trinta sete mil duzentos e oitenta nove reais e oitenta cinco centavos) – ”*

.”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato estão empenhadas sob as Dotações Orçamentárias abaixo, autorizadas pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021:

- *RECURSOS DO FNDE – R\$ 606.485,95 (seiscentos e seis mil quatrocentos e oitenta cinco reais e noventa cinco centavos) – ;*
- *CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO – R\$ 506.268,49 (quinhentos e seis mil duzentos e sessenta oito reais e quarenta nove centavos) –”*

Parágrafo Único:

Ressalta-se que o CONTRATANTE deverá providenciar empenho complementar na fonte 101 e estornar o saldo a maior na fonte 115, em decorrência deste termo de rratificação, conforme ficou demonstrado acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de retificação se dá em razão de erro processual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 13 de junho de 2023.

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Pelo Contratante

KAIAN SOUZA SOARES
Pela contratada

CASSIO JÚNIO PEREIRA DIANA
Fiscal do Contrato

CRISTIANO FILIPE R. DA SILVA
Gestor do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira
CPF: 708.833.171-33

Raquel da Luz Ferreira
CPF: 067.214.171-03